



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

02
020
Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
07/12/2021
ÀS 13:53 Horas
Ass.:

CÂMARA MUNICIPAL DE
BENTO GONÇALVES
PROCESSO Nº 189/2021

Of. nº 99/2021— GAB/PL

Bento Gonçalves, 29 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 137, que "ALTERA OS INCISOS I E II DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.730/2021".

O Projeto de Lei que está sendo encaminhado altera os incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 6.730/2021, os quais passam a autorizar contratações de mais 03 (três) Assistentes Sociais e 03 (três) Psicólogos.

Na Lei Municipal nº 6.730/2021 ficou autorizado à contratação de 02 (dois) cargos de Assistente Social e 04 (quatro) cargos de Psicólogo, e agora são necessários mais 03 (três) cargos de Assistente Social e 03 (três) cargos de Psicólogo, sendo assim alteram-se os incisos do artigo 1º para que constem 05 (cinco) Cargos de Assistente Social e 07 (sete) Cargos de Psicólogo, autorizados para contratação administrativa, temporária e emergencial.

Sendo assim, foi elaborado impacto orçamentário e financeiro (em anexo), que restou favorável, para contratação de mais 03 (três) cargos de Assistente Social e 03 (três) cargos de Psicólogo, tendo em vista que quando da aprovação da Lei nº 6.730/2021 já existia impacto favorável para a quantidade autorizada pela lei acima citada.

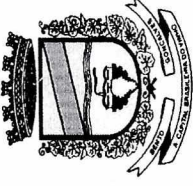
Portanto, segue o incluso Projeto de Lei para análise e deliberação desse Egrégio Poder Legislativo.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Rafael Pasqualotto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES			
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de 27 servidores, a saber:			
a) 20 cargos para Educador Social – 30 horas semanais			
b) 03 cargos para Assistente Social – 40 horas semanais			
c) 03 cargos para Psicólogos – 20 horas semanais			
d) 01 cargo para Supervisor Programas Primeira Infância Melhor e Criança Feliz – 40 horas semanais			
DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:	12/11/2021		
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:	2021		
	Nº:	54	ANO: 2021

A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO			
Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo)		Gastos previstos no exercício que entrar em vigor e nos dois subsequentes	
6		FONTE	2022
Motivação do impacto - Legenda		0001 – Livre	2023
1 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)		944.662,13	2024
2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)		-	-
3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)		1216 - Programa Criança Feliz	66.114,40
4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)		-	-
5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)			
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)		TOTAL	695.889,16

EDUARDO VIRESSIMO
Secretário Municipal de Esportes
e Desenvolvimento Social - SEDS

B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO

- ☒ Aumento permanente de Receitas
☒ Redução permanente de despesas
☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C

FONTE	2022	2023	2024
0001 – Livre	12.469.262,71	8.486.026,01	-
1216 - Programa Criança Feliz	99.171,61	66.114,40	-

TOTAL	12.568.434,32	8.552.140,42	-
--------------	----------------------	---------------------	----------

I - IMPACTO FINANCEIRO**ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS**

Fonte 0001 – Livre	2022	2023	2024
Saldo do exercício anterior	21.839.028,38	33.363.628,96	41.219.880,22
Receitas (ingressos) - previsão	166.590.445,00	179.084.728,38	193.411.506,65
Despesas - executadas e fixadas	166.590.445,00	179.084.728,38	193.411.506,65
Aumento de despesa ou renúncia de receita	944.662,13	629.774,76	0,00
Medidas compensatórias	12.469.262,71	8.486.026,01	0,00
Saldo final	33.363.628,96	41.219.880,22	41.219.880,22

Fonte 1216 - Programa Criança Feliz	2022	2023	2024
Saldo do exercício anterior	79.681,35	79.681,35	79.681,35
Receitas (ingressos) - previsão	50.000,00	53.750,00	58.050,00
Despesas - executadas e fixadas	50.000,00	53.750,00	58.050,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	99.171,61	66.114,40	0,00
Medidas compensatórias	99.171,61	66.114,40	0,00
Saldo final	79.681,35	79.681,35	79.681,35

EDUARDO VIRISSIMO

Secretaria Municipal de Esportes
Rua ... nº ...

PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO

O presente gasto está dentro dos parâmetros e limites financeiros, possibilitando sua execução, considerando a Lei Orçamentária de 2022, ano que efetivamente a despesa será executada.

II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL

☒ A ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:

Programa:	Administração do Sistema Governamental
Objetivo:	Remunerar os servidores celetistas e estatutários
Ação:	Remuneração, encargos e direitos dos servidores

☐ A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Projeto de Lei para inclusão no PPA

B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

☒ A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:

Programa:	Administração do Sistema Governamental
Objetivo:	Remunerar os servidores celetistas e estatutários
Ação:	Remuneração, encargos e direitos dos servidores

☐ A ação não encontra previsão em nenhuma das metas e prioridades da LDO.

Projeto de Lei para inclusão na LDO


EDUARDO VIRISSINO
Secretário Municipal de Finanças
e Planejamento Social - 2020

C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO

☒ A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor:

Projeto/Atividade:			2205 - Remuneração, encargos e direitos dos servidores
	0001 - Livre	Saldo	2.750.222,67
	1216 - Programa Criança Feliz	Saldo	119.798,90

III - LIMITES

A) PESSOAL

	2022	2023	2024
(1) Receita Corrente Líquida (Atual e Prevista)	492.299.115,37	531.683.044,60	574.217.688,17
(2) Comprometimento atual de gastos com pessoal	221.978.879,14	233.077.823,10	244.731.714,25
(3) Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal	45,09%	43,84%	42,62%
(4) Acréscimo nos gastos	1.043.833,74	695.889,16	-
(5) Mecanismo de Compensação	12.568.434,32	8.552.140,42	-
(6) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto.(= 2 + 4 - 5)	210.454.278,56	225.221.571,84	244.731.714,25
(7) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 6 / 1)*100	42,75%	42,36%	42,62%

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO COM PESSOAL

Não será comprometido, pois continuará dentro dos parâmetros legais.

42
op sk
EDUARDO VIRESENTE
Secretário Municipal de Trabalho e Emprego Social - SEDEB

B) ENDIVIDAMENTO

- (1) Receita Corrente Líquida Prevista
(2) Dívida Consolidada Líquida (Atual e Prevista)
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida $(= 2 / 1) * 100$
(4) Aumento da Dívida Consolidada Líquida
(5) Dívida Consolidada Líquida com o aumento proposto. $(= 2 + 4)$
(6) Percentual projetado em relação à RCL $(= 5 / 1) * 100$

2022	2023	2024
492.299.115,37	531.683.044,60	574.217.688,17
0,00	0,00	0,00
0,00%	0,00%	0,00%
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00%	0,00%	0,00%

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO

Não será comprometido, pois continuará dentro dos parâmetros legais.

PARECER FINAL

De acordo com os valores projetados, há previsão de saldo financeiro e saldo orçamentário para a realização da referida despesa de pessoal, considerando a Lei Orçamentária de 2022, ano em que efetivamente a despesa será executada.

ELISIANE

Assinado de forma digital por
SCHENATO:8884171504 ELISIANE SCHENATO:88841715049
9 Dados: 2021.11.16 09:48:03 -03'00'

ELISIANE SCHENATO
Secretária de Finanças

Alissandro B. Fontoura
ALISSANDRO BITTENCOURT FONTOURA
Contador - CRC/RS 86681

Edvaldo Virissimo
EDVALDO VIRISSIMO
Secretário Municipal de Esportes
e Desenvolvimento Social - SEDES

07
43

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, prefeito municipal de Bento Gonçalves, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do Inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da referida estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, DECLARO existir recursos para a execução da ação pleiteada.

Declaro, ainda, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Por se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado, nos termos do art. 17, § 5º da LRF, declaro, também, que nenhuma das ações previstas será executada antes da implementação do mecanismo de compensação indicado na letra A.

Bento Gonçalves, 16 de novembro de 2021.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

08
44

44

MEMÓRIA DE CÁLCULO

NOVOS GASTOS PREVISTOS									
CARGO	Fonte de Recurso	Vencimento Bruto	Provisão Férias + 1/3	Provisão 13º Salário	INSS (22,35%)	IPE (5,00%)	Vale Alimentação	Qtde	Total Mensal
Educador Social	0001	1.115,62	30,99	92,97	277,05	61,98	391,00	20	39.392,05
Assistente Social	0001	5.564,17	154,56	463,68	1.381,77	309,12	391,00	3	24.792,90
Psicólogo	0001	3.148,15	87,45	262,35	781,79	174,90	391,00	3	14.536,90
Supervisor PIM/Criança Feliz	1216	5.564,17	154,56	463,68	1.381,77	309,12	391,00	1	8.264,30
TOTAL		15.392,11	427,56	1.282,68	3.822,37	855,12	1.564,00	27	86.986,14

2022 (Meses)	12	Recurso 0001	Recurso 1216
TOTAL 2022	1.043.833,74	944.662,13	99.171,61
2023 (Meses)	8	Recurso 0001	Recurso 1216
TOTAL 2023	695.889,16	629.774,76	66.114,40
2024 (Meses)	0	Recurso 0001	Recurso 1216
TOTAL 2024	0,00	0,00	0,00

MECANISMO DE COMPENSAÇÃO - Aumento da arrecadação						
ORIGEM	Fonte de Recurso	ANO	Arrecadação Prevista	Arrecadação Média Mensal	Qtde Meses Despesa	Proporção recurso folha pagamento
Aumento de Receitas	0001	2022	166.590.445,00	13.882.537,08	12	7,48%
		2023	174.919.967,25	14.576.663,94	8	7,28%
		2024	183.665.965,61	15.305.497,13	0	7,07%
		-	525.176.377,86	43.764.698,16	20	-
TOTAL						20.955.288,72

MECANISMO DE COMPENSAÇÃO - Substituições									
CARGO	Fonte de Recurso	Vencimento Bruto	Provisão Férias + 1/3	Provisão 13º Salário	INSS (22,35%)	IPE (5,00%)	Vale Alimentação	Qtde	Total Mensal
Educador Social	0001	1.115,62	30,99	92,97	277,05	61,98	391,00	0	0,00
Assistente Social	0001	5.564,17	154,56	463,68	1.381,77	309,12	391,00	0	0,00
Psicólogo	0001	3.148,15	87,45	262,35	781,79	174,90	391,00	0	0,00
Supervisor PIM/Criança Feliz	1216	5.564,17	154,56	463,68	1.381,77	309,12	391,00	1	8.264,30
TOTAL		15.392,11	427,56	1.282,68	3.822,37	855,12	1.564,00	1	8.264,30

2022 (Meses)	12	Recurso 0001	Recurso 1216
TOTAL 2022	12.568.434,32	12.469.262,71	99.171,61
2023 (Meses)	8	Recurso 0001	Recurso 1216
TOTAL 2023	8.552.140,42	8.486.026,01	66.114,40
2024 (Meses)	0	Recurso 0001	Recurso 1216
TOTAL 2024	0,00	0,00	0,00

Alisson B. Fontoura
Alisson Bittencourt Fontoura
Contador - CRC/RS 86681

45
EDUCADOR SOCIAL
Secretaria Municipal de Esportes
e Desenvolvimento Social - SEDES



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 132, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALTERA OS INCISOS I E II DO ART.
1º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.730/2021.

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e II do art. 1º da Lei Municipal nº 6.730, de 06 de agosto de 2021, que "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL", que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I – 05 (cinco) Cargos de Assistente Social, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Padrão de vencimento TC-II.

II – 07 (sete) Cargos de Psicólogo, Carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Padrão de vencimento SM-5. (...)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal